

## **A ESTRUTURA COMPOSICIONAL DA SENTENÇA JUDICIAL CONDENATÓRIA: PLANOS DE TEXTOS E AS SEQUÊNCIAS TEXTUAIS**

Cláudia Cynara Costa de Souza; Maria das Graças Soares Rodrigues

*Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). claudia\_cynara@yahoo.com.br*

**Resumo:** A vida em sociedade é regida por normas e determinações materializadas por meio de legislações das mais diversas ordens, porém, o universo jurídico ainda se apresenta distante da compreensão de muitos. Assim, para o estabelecimento da relação comunicativa entre o homem e as leis, evidencia-se a necessidade de desvelamento da superfície linguística do texto jurídico, a fim de torná-lo compreensível de modo a possibilitar a sua constituição global de sentido. Nessa perspectiva, este estudo objetiva descrever, analisar e interpretar aspectos importantes a respeito da estrutura composicional da sentença judicial, do tipo condenatória, através da investigação de planos de textos e de sequências textuais que compõem o gênero discursivo estudado. A respeito da metodologia, inicialmente, foi construído o *corpus* da pesquisa a partir da investigação virtual ao site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (<http://www.tjrn.jus.br>), resultando na seleção de vinte sentenças prolatadas até o ano de 2015, sendo dez sentenças da cidade de Natal (capital do Estado do Rio Grande do Norte – RN), cinco sentenças da Grande Natal (composta por catorze municípios que formam a Região Metropolitana de Natal/RN) e cinco sentenças de cidades do interior do Estado do Rio Grande do Norte. Seguiu-se a abordagem qualitativa interpretativista, assim como o método indutivo. No que concerne à fundamentação teórica, acompanhou-se a Análise Textual dos Discursos (ATD), proposta por Adam (2011), e, igualmente, a Linguística Enunciativa ou da Linguística da Enunciação, com Rabatel (2016). Por fim, ressalta-se que os resultados deste estudo revelam uma interação na interface Linguagem e Direito.

Palavras-chave: sentença, planos de textos, sequências, Análise Textual dos Discursos, Linguística Enunciativa.

### **INTRODUÇÃO**

Estudos centrados na interface Linguagem e Direito estão se tornando cada vez mais evidentes, motivados pelas finalidades que o discurso jurídico desempenha em sociedade. A vida em sociedade é regida por normas e determinações materializadas por meio de legislações constituídas linguisticamente distantes da compreensão de muitos. Assim, para o estabelecimento da relação comunicativa entre o homem e as leis, evidencia-se a necessidade de desvelamento da

superfície linguística do texto jurídico, a fim de torná-lo compreensível de modo a possibilitar a sua constituição global de sentido.

Nesse sentido, este artigo tece considerações a respeito da estrutura composicional da sentença judicial condenatória e objetiva descrever, analisar e interpretar os planos de texto e sequências desse gênero, a fim de fazer-se conhecer a materialidade linguística do texto jurídico, com vistas à compreensão dos fenômenos linguísticos que mobilizam essa tessitura textual.

Para isso, a fundamentação teórica apoia-se nos pressupostos da Análise Textual dos Discursos (ATD), com Adam (2011), e igualmente de abordagens da Linguística Enunciativa ou da Linguística da Enunciação, com Rabatel (2016).

Assim, o artigo segue organizado da seguinte forma: seção de metodologia, em que serão apresentados o desenho do *corpus* e a abordagem metodológica adotada para realização da pesquisa; na seção de resultados e de discussão, os dados de análise serão discutidos com base na teoria linguística proposta; e na seção de conclusão, serão apresentadas as conclusões finais da pesquisa.

## **METODOLOGIA**

O *corpus* da pesquisa foi construído a partir da investigação virtual ao site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (<http://www.tjrn.jus.br>), a fim de obter sentenças penais do tipo condenatória, configuradas por meio da aplicação do Artigo 121 do Código Penal, incluindo sentenças da cidade de Natal/RN, sentenças de municípios da Região Metropolitana de Natal/RN e sentenças de municípios do interior do Estado do Rio Grande do Norte.

Fez-se um recorte concernente ao período de em que as sentenças foram prolatadas. Nessa direção, foram consideradas sentenças disponibilizadas para consulta pública por meio do site, no período 2000 a 2015. Esse parâmetro resultou no quantitativo de vinte sentenças, sendo dez sentenças de Natal/RN, cinco sentenças de municípios da Região Metropolitana de Natal/RN e cinco sentenças de municípios do interior do Estado do Rio Grande do Norte.

Em seguida, os textos completos das sentenças condenatórias foram organizados em forma de planilha e segmentados em partes para serem analisados os seus elementos do plano textual, como o número de parágrafos, períodos e oração, bem como as partes da sentença, de acordo com os tópicos das seções.

Posteriormente, as sentenças condenatórias foram reorganizadas em uma nova planilha para serem identificados os tipos de sequências textuais presentes no texto. Para essa etapa do estudo,

foram consideradas para mecanismo de análise as sequências narrativas, descritivas, explicativas e argumentativas.

A metodologia aplicada para a análise e a discussão dos resultados seguiu uma abordagem qualitativa interpretativista e o método indutivo de análise. De acordo com Lakatos e Marconi (2003), “a indução é um método mental de formulação de premissas que parte de dados particulares, suficientemente constatados, a fim de inferir a respeito de uma verdade geral ou universal”. (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 86).

Assim, os argumentos indutivos formulados por meio da análise dos dados com base nas teorias linguísticas propostas colaboraram para o estabelecimento da estrutura composicional da sentença judicial condenatória, por meio do estudo mais detalhado dos planos de textos e sequências dos textos jurídicos pesquisados.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

As análises dos dados seguiram sob a ótica da perspectiva dos aportes teóricos da Linguística do Texto, da Linguística da Enunciação e da Análise Textual dos Discursos para a análise de fenômenos e marcas linguístico-textuais materializadas em textos jurídicos. Segundo Adam (2011), a Análise Textual dos Discursos é um procedimento que se propõe a estudar o discurso associado ao texto, pois considera a Linguística Textual como “uma teoria da produção co(n)textual de sentido, que deve fundar-se na análise de textos concretos”. (ADAM, 2011, p. 23).

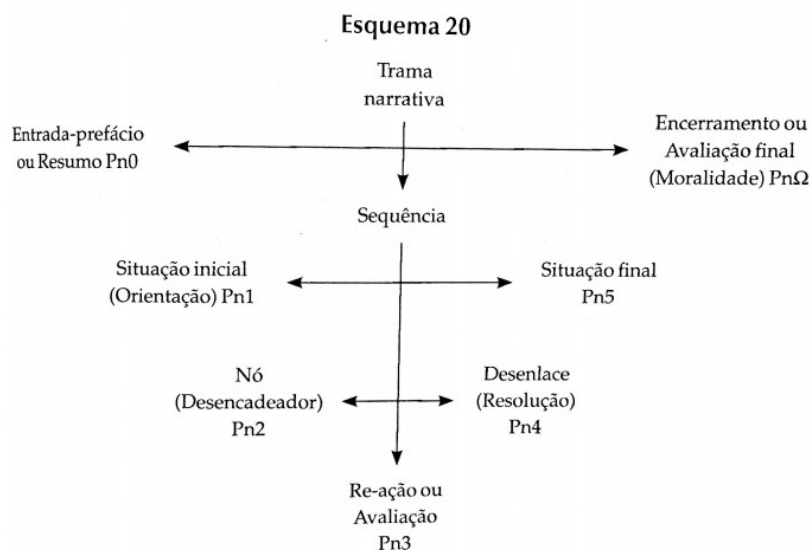
Os resultados evidenciaram que as sentenças condenatórias apresentam amplas possibilidades para a construção de seus elementos do plano textual, que variam quanto à extensão do texto e quanto ao número de parágrafos, períodos e orações, resultando, assim, em textos estruturalmente próprios. De acordo com Adam (2011), o plano de texto pode ser fixo, quando marcado pelo estado histórico de um gênero do discurso, ou ocasional, quando deslocado em relação a um gênero de um discurso.

Isso posto, evoca-se o Código de Processo Civil, em seu Artigo 489, quando apresenta os seguintes elementos essenciais da sentença: o relatório, que conterá os nomes das partes, a identificação do caso, com a suma do pedido e da contestação, e o registro das principais ocorrências havidas no andamento do processo; os fundamentos, em que o juiz analisará as questões de fato e de direito; e o dispositivo, em que o juiz resolverá as questões principais que as partes lhe submeterem. Nessa perspectiva, as sentenças condenatórias analisadas não seguem, em sua totalidade, o plano de texto fixo descrito pela lei. Frequentemente são compostas por partes

topicalizadas e descritas de acordo com a preferência e o estilo do autor do texto, além da divisão semântica feita a partir dos conteúdos, resultando, portanto, em sentenças com planos de texto ocasionais.

Identificados as orações, períodos e parágrafos, outras unidades textuais mais complexas foram observadas, as sequências textuais. Adam (2011) denomina as sequências de “narrativa”, “argumentativa”, “explicativa”, “dialogal” e “descritiva” e acrescenta ainda que esses cinco tipos de sequências correspondem a cinco tipos de relações macrossemânticas memorizadas pelo usuário da língua por impregnação cultural e transformadas em modelos de reconhecimento e de estruturação da informação textual. Quanto aos tipos de sequências textuais, as sentenças condenatórias estudadas apresentavam sequências dos tipos narrativas, descritivas, argumentativas e explicativas que, de modo quantitativo, poucas sequências explicativas foram encontradas quando comparadas às demais.

Para identificação das sequências narrativas do *corpus*, postulamos com Adam (2011) que toda narrativa pode ser considerada como a exposição de eventos ou ações caracterizadas pela presença de um agente. E para prolongamento linguístico da teoria proposta, segue o esquema 20, adotado para melhor compreensão da trama narrativa:



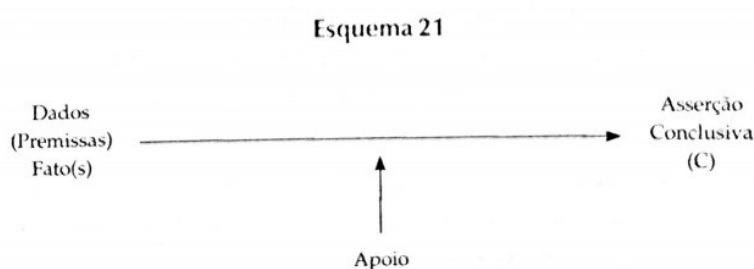
**Figura 1.** Esquema 20: Trama narrativa. (ADAM, 2011, p. 229).

De acordo com o autor, há diversos graus de narrativização, desde a simples enumeração de ações e/ou eventos em um baixo grau de narrativização, até a trama narrativa mais complexa, correspondendo ao mais alto grau de narrativização. Esses recursos foram visivelmente empregados às sentenças condenatórias no conteúdo proposicional referente ao relatório.

Diferentemente das outras seqüências, as descritivas não são constituídas de uma forma e sua representação acontece por meio da dimensão semântica estabelecida a fim de atingir seu propósito comunicativo. Segundo Adam (2011), a descrição é pouco ordenada em si mesma e isso a obriga a moldar-se, permanentemente, aos planos de texto fixados pela retórica ou, como é o caso mais frequentemente, aos planos de texto ocasionais.

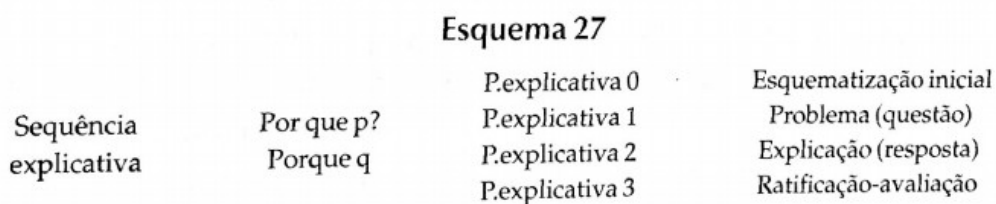
Nos dados analisados, as seqüências descritivas permeiam todo o plano textual, desde a ementa até as palavras finais do juiz, e foram inseridas no texto jurídico conforme as categorias da designação, por meio de tematização ou nomeação; definição, por meio de relações no espaço e tempo e por analogias que situam o objeto que está sendo descrito; e individuação, que se refere a aspectos parciais ou globais do objeto descrito, qualificando-o.

Já as seqüências argumentativas foram analisadas a partir do esquema 21 proposto por Adam (2011), segundo o qual dados/premissas/fatos, por meio de um apoio, levam a uma asserção conclusiva nos textos das sentenças condenatórias. Na análise, as seqüências argumentativas encontram-se materializadas em forma de premissas, de apoio com o suporte das leis e de asserções conclusivas proferidas pelo juiz, conforme ilustramos através do esquema 21 (Cf. ADAM, 2011)



**Figura 2.** Esquema 21: Sequência argumentativa. (ADAM, 2011, p. 233).

Baseado no esquema 27 de Adam (2011), as seqüências explicativas foram identificadas por meio de sua estrutura que é composta de 4 fases: a esquematização inicial, o problema (questão), a explicação (resposta) e a ratificação-avaliação, porém pouco presentes no *corpus* analisado.



**Figura 3.** Esquema 27: Sequência argumentativa. (ADAM, 2011, p. 245).

## CONCLUSÕES

A estrutura composicional da sentença judicial condenatória tem sido objeto de nossos estudos, desenvolvidos neste artigo por meio da descrição, análise e interpretação de planos de texto e sequências de sentenças condenatórias. O estudo das sentenças judiciais considera o universo jurídico como componente da sociedade e das relações humanas e seus resultados contribuem elucidativamente para o âmbito do saber da Linguística e da Justiça.

Os resultados apontaram para a caracterização de um plano de texto dinâmico em sentenças condenatórias, em que os elementos do plano textual variam quanto à extensão, número de parágrafos, períodos e orações, resultando, assim, em textos estruturalmente próprios. Há variação também quanto aos aspectos do gênero, uma vez que as sentenças condenatórias analisadas não seguem um plano de texto fixo, sendo, portanto, ocasionais, compostas por partes topicalizadas e descritas de acordo com a preferência e o estilo do autor do texto.

Em suma, foram observadas sequências presentes nos textos jurídicos analisados, tais como narrativas, descritivas, argumentativas e explicativas, sendo as explicativas as que ocorrem em menor frequência nas sentenças condenatórias estudadas.

## REFERÊNCIAS

ADAM, Jean-Michel. **A linguística textual**: introdução à análise textual dos discursos. São Paulo: Cortez, 2011.

ALAIN, Rabatel. **Homo Narrans**: por uma abordagem enunciativa e interacionista da narrativa. São Paulo: Cortez, 2016.

BRASIL. **Código Processo Civil** - LEI Nº 13.105, de 16 de março de 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/13105.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/13105.htm)>. Acesso em: 15 maio de 2017.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas 2003.